Palácio dos Dois Poderes

Ofício Nº.....

L E I Nº 50/83

SÚMULA : Autoriza o Executivo a firmar Convênio com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrário- INCRA para manutenção e funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, ' deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-